Boletim de Serviço Eletrônico em 01/11/2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

PORTARIA SEI REITO Nº 1040, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos da Resolução 08/2008 - CONDIR e autos do Processo SEI 23117.073716/2018-51, afastamento para cursar Estágio Pós-doutoral no país ao servidor **Renato Palumbo Dõria**, SIAPE 1282379, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/03/2019 a 28/02/2020, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no período citado no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior**, **Reitor(a)**, em 01/11/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0825089** e o código CRC **9E787FDD**.

Referência: Processo nº 23117.073716/2018-51 SEI nº 0825089